

PROCESSO Nº 6.977/2018

**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE E
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 03/2018, REALIZADA EM 04 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

Às 14 horas do dia quatro de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º andar, do prédio do Porto do Rio de Janeiro, situado à Avenida Rodrigues Alves, nº 20, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através da **PORTARIA DIRPRE Nº 332, de 10/08/2018**, respectivamente, composta por **MARLI BARROS DE AMORIM, FRANCISCO MOURA COSTA SOARES, ROGÉRIO CASSIBI DE SOUZA e MARIA CÉLIA GUIMARÃES HALLAIS**, sendo a primeira na qualidade de Presidente da CPL e a última como Secretária da Comissão e os demais como membros da referida Comissão, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados pelas Licitantes participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 003/2018**, que tem como objeto a contratação de sociedade empresarial especializada para a realização de **“CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO RIOPOR – ATT”**. Iniciando os trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, verificou, após análise e julgamento da documentação apresentada pelas Licitantes: **1) TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA.; 2) ZONENG ENGENHARIA LTDA, e; 3) PRIMUS SERVIÇOS & REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.** ficou decidido que as duas primeiras Licitantes cumpriram com todas as exigências do Edital, restando aptas e **HABILITADAS** a prosseguirem no Certame, conforme pode ser verificado nos Mapas de Análises da Documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica da referida Licitante, que passa a fazer parte integrante e inseparável desta Ata de Julgamento. Em relação a terceira Licitante **PRIMUS SERVIÇOS & REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, esclareça-se que a referida Licitante descumpriu aos comandos contido no Subitem **4.4.2** do edital que trata da apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, mediante comprovação de que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresas privadas, serviços compatíveis em características técnicas similares às do objeto da presente licitação,** e do Subitem **4.4.3** do edital, que trata da apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, mediante a comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta, profissional(is) de nível superior reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou ainda, para empresa privada, serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, na parcela de maior relevância técnica, a saber: · Rede de esgotamento sanitário,** resultando em sua **INABILITAÇÃO** no procedimento licitatório, conforme informações e esclarecimentos contidos no Mapa de Análise da Documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, sendo este documento parte integrante e inseparável da presente Ata de Julgamento. A Comissão Permanente de Licitação decidiu, ainda, que o resultado do presente julgamento será divulgado através de endereço eletrônico e postado na Homepage da CDRJ, no sítio **CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 – Julgamento de Habilitação**

www.portosrio.gov.br na Aba Contratos e Licitação. E como nada mais houvesse a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

MARLI BARROS DE AMORIM
Presidente

ROGERIO CASSIBI DE SOUZA
Membro

MARA CÉLIA DA SILVA MELO
Membro

FRANCISCO COSTA MOURA SOARES
Membro

MARIA CÉLIA GUIMARÃES HALLAIS
Secretária